



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

ROCESSO CEE	292/2011 – Reautuado 04/12/2017
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP
ASSUNTO	Alterações no Projeto do Curso de Especialização em Fisioterapia Hospitalar, e comunicação de Nova Turma
RELATORA	Consª Maria Cristina Barbosa Storopoli
PARECER CEE	Nº 74/2018 CES “D” Aprovado em 28/02/2018 Comunicado ao Pleno em 07/3/2018

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, pelo Ofício nº 573/2017, protocolado em 28/11/2017, solicita deste Conselho alteração do Projeto do Curso de Especialização em Fisioterapia Hospitalar, anteriormente aprovado pelo Parecer CEE nº 78/2012, alterado pelo Parecer CEE nº 98/2017, e comunica nova turma para o ano de 2018- fls. 125.

O assunto, em pauta, está regulamentado na Deliberação CEE nº 147/2016 que trata da aprovação e validade de Cursos de Especialização de escolas de governo, instituições de pesquisa científica ou tecnológica, ou de natureza profissional no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

1.2 APRECIÇÃO

As alterações encaminhadas consistem na redistribuição da carga horária, mudança da nomenclatura das disciplinas e inclusão e exclusão de disciplinas, conforme demonstrado no quadro abaixo:

2017	2018
Alteração da Carga Horária das Disciplinas	
Disciplina: Políticas Públicas de Saúde e Atenção Primária à Saúde – 8 horas	Disciplina: Políticas Públicas de Saúde e Atenção Primária à Saúde – 4 horas
Disciplina: Prática Clínica Supervisionada – 940 horas	Disciplina: Prática Clínica Supervisionada – 824 horas
Disciplina: Monografia – TCC – 168 horas	Disciplina: Monografia – TCC – 235 horas
Disciplina: Fisiopatologia das Doenças Respiratórias e Cardiológicas – 11 horas	Disciplina: Fisiopatologia das Doenças Respiratórias e Cardiológicas – 15 horas
Disciplina: Ventilação Mecânica – 22 horas	Disciplina: Ventilação Mecânica – 26 horas
Disciplina: Avanços em Fisioterapia Hospitalar – 39 horas	Disciplina: Avanços em Fisioterapia Hospitalar – 59 horas
Alteração da Denominação das Disciplinas	
Disciplina: Biomecânica do Movimento Funcional	Disciplina: Biomecânica Aplicada - 8 horas
Disciplina: Introdução a Recursos Terapêuticos	Disciplina: Recursos Terapêuticos Aplicados - 14 horas
Inclusão de novas Disciplinas	

Disciplina: Metodologia de Pesquisa – 12 horas	
Disciplina: Gestão em Saúde – 9 horas	
Docente responsável: Clarice Tanaka, Doutor em Ciências Morfofuncionais – USP – fls. 133	
Disciplina: Inovação e Tecnologia em Saúde – 4 horas	
Docente responsável: Juliana Barbosa Goulardins, Doutor em Ciências – USP – fls. 137	
Disciplina: Avaliação e Estimulação Funcional no Paciente Internado – 12 horas	
Docente responsável: Cauê Padovani, Mestre em Ciências da Reabilitação – USP – fls. 131	
Exclusão de disciplinas	
Disciplina: Avaliação e Cuidados com o Paciente Internado – 12 horas	
Disciplina: Fisiologia do Exercício	
Carga Horária Total: 1.263 horas	Carga Horária Total: 1.255 horas

Em relação à disciplina de Prática Clínica Supervisionada, consta na ementa desenvolvimento da experiência clínica nas diversas disfunções encontradas em idosos internados em enfermarias e em atendimentos disponíveis no Instituto Central do Hospital das Clínicas.

O total da carga horária do Curso atende ao disposto no artigo 5º da Deliberação CEE nº 147/2016, que prevê uma carga horária mínima de 450 horas.

As ementas e bibliografias das novas disciplinas, constam de fls. 126 a 143.

Os currículos *Lattes* dos novos docentes, encontram-se de fls. 131 a 134.

O cronograma para oferecimento do Curso, com início previsto para março de 2018 e término previsto para fevereiro de 2019, está anexado aos autos às fls. 136.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 147/2016, as alterações no Projeto do Curso de Especialização em Fisioterapia Hospitalar, da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, sem alteração do número de vagas, e toma-se conhecimento de nova turma para 2018.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2018.

a) Cons^a Maria Cristina Barbosa Storopoli
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Edson Hissatomi Kai, Eliana Martorano Amaral, Francisco de Assis Carvalho Arten, Guiomar Namo de Mello, Hubert Alquéres, Jacintho Del Vecchio Junior, João Otávio Bastos Junqueira, Roque Theóphilo Júnior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 28 de fevereiro de 2018.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 07 de março de 2018.

Cons^a. Bernardete Angelina Gatti
Presidente